

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2010

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO E OBJETIVANDO o disposto no inciso XI do art. 1º da Portaria nº. 834, de 06 de novembro de 2009, publicada no DOU de 09.11.2009, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu o dia 01 de novembro de 2010 para as comemorações alusivas pelo dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - ponto facultativo).

DECRETA:

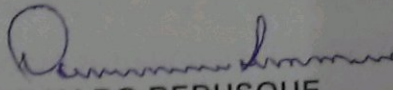
Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2010 (segunda-feira) a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal.

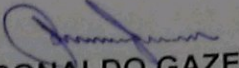
PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2010 (quinta-feira).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de outubro de 2010.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal


RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração